



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
337170	01 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		5.000,00
<b>020101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1013	Construção, Reforma e Ampl. Prédios AH (Bloco de Investimento)			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		25.000,00
<b>021001</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2034	Manutenção da Guarda Municipal			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		20.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS			
2042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339032	01 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$		6.000,00

*segue fls. 02 -*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 147/14 - fls. 02 -

<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS - Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS - Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS - Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>231.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2038		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Deficientes		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	75.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2040		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Criança e Adolescente		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	65.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00

segue fls. 03 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 147/14 - fls. 03 -

021101		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2048		Auxílios Financ. Subvenções às Entidades - Assist. Comunitária		
335043	01	SUBVENÇÃO SOCIAIS	R\$	51.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>231.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Setembro de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**